

ATA N.º 16/2016**Data da reunião ordinária: 18-07-2016****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14,30 horas****Términus da reunião: 16,10 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
José David da Silva Ribeiro
Carlos Manuel Godinho Matias
Tília dos Santos Nunes

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Laura Maria Faria Vergamota**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:** 810 469,17**Operações não Orçamentais:** 296 457,36

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- De acordo com art.º 6.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- Sr. Francisco Palmeiro, residente no Bairro da Câmara, que apresentou queixas relacionadas com o aumento da pequena criminalidade no Bairro Frederico Ulrich. A insegurança tem vindo a aumentar, com ameaças e furtos de bens. No Verão aumenta ainda mais, devido à afluência de maior número de pessoas, não residentes habitualmente. Referiu que a PSP é chamada frequentemente mas não comparece. Os problemas são constantes e agravam-se diariamente.

- O Exmo. Presidente informou o munícipe que esta intervenção, que agradece, vem reforçar a nossa preocupação relativamente ao Bairro, temos procurado trabalhar com a PSP e gradualmente tentado alterar a situação, temos vindo a tomar medidas no sentido de ultrapassar situações de ilegalidade. Todas as situações de polícia estão a ser desenvolvidas pela PSP e pelas instituições de investigação adequadas, aguardamos o resultado final dessas investigações.

- A Vereadora Sra. Isilda Aguincha salientou também a importância de ser respeitado o número de elementos por agregado familiar estabelecido no Regulamento.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

Após declarar aberta a reunião, o Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Apresentou a informação das atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo, no período de 4 a 18 de julho de 2016:

«Por volta das 19.00h do **dia 04 de julho de 2016, presidi**, à 8.ª reunião do Conselho do Conselho Municipal de Segurança, realizada na Sala de Sessões do Edifício da Câmara Municipal.

Em face do convite formulado pela Associação de Patinagem do Ribatejo, **assisti**, no dia **05 de julho de 2016**, à Cerimónia de Tomada de Posse da Nova Direção e Corpos Sociais, na Sala de Reuniões da Junta de Freguesia de São João Baptista.

Na tarde do dia **06 de julho de 2016, reuni**, em conjunto com a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, com os 9 participantes do Fórum “Career Abroad”, que se realizou no período compreendido entre 10 a 16 de julho de 2016, na cidade de Friedberg, Alemanha, no âmbito da Rede de Cooperação estabelecida entre os dois Municípios.

Ainda nessa noite, a convite do Rotary Club do Entroncamento, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, em minha representação, **esteve presente** na Cerimónia de Transmissão de Tarefas, em Jantar Festivo no restaurante “Almourol”, que assinalou o início do Ano Rotário 2016-2017.

Igualmente nessa noite, decorreu mais uma iniciativa Night Runner's – a correr ou a caminhar, com concentração no Pavilhão Desportivo Municipal, em parceria técnica com o CLAC.

Na sequência da Convocatória recebida, **estive presente**, em conjunto com a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, na tarde do dia **07 de julho de 2016**, na sala de reuniões da Escola Sede.

Igualmente nessa noite, e em face do convite formulado pela Câmara Municipal de Tomar, **estive presente, nessa noite**, no Jantar Real no refeitório dos Frades do Convento de Cristo, integrado na Festa Templária 2016. Após o Jantar decorreu a Recriação do Cerco de 1190 ao Castelo Templário.

Na tarde do dia **08 de julho de 2016**, comemorou-se o Dia Mundial da Amizade pelos utentes do Centro de Convívio, dos Lares Fernando Eiró e da Santa Casa da Misericórdia, contando com a atuação do Grupo Coral "Cantigas de Cá", estando presente a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

Na sequência da Convocatória recebida, **estive presente** na reunião do Conselho Regional da CCDRC, **nessa tarde**, no Auditório Municipal do Município da Batalha. Contou com a presença da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa.

Das 10.00h da manhã do dia 09 de julho até às 18.00h do dia 10 de julho de 2016, o Pavilhão Desportivo Municipal, foi o espaço escolhido para a festa dos 100 anos da ROG (Republic of Gamers) e para a realização da LAN Party, promovida pela ASUS (evento dedicado às várias comunidades de videojogos). Além de todo o apoio necessário à organização deste evento de grande envergadura, o Município do Entroncamento assegurou o transporte dos participantes da Estação dos Caminhos de Ferro até ao Pavilhão Desportivo Municipal.

Na manhã de sábado, dia 09 de julho de 2016, no âmbito do Verão Super Ativo, decorreu a atividade de Yoga, no Jardim da Zona Verde, em parceria com a Namaste Studio Yoga e na manhã de domingo, **dia 10 de julho de 2016**, realizou-se a atividade de Jiu-Jitsu, no relvado junto às Piscinas Municipais, em parceria com a Jiu-Jitsu Gracie Portugal.

No dia 12 de julho de 2016, decorreu a reunião mensal com os Presidentes das Juntas de Freguesia de São João Baptista e Nossa Senhora de Fátima, abordando assuntos relacionados com o nosso Concelho.

No dia 13 de julho de 2016, realizou-se mais uma edição dos Night Runner's – a correr ou a caminhar, com concentração no Pavilhão Desportivo Municipal, em parceria técnica com o CLAC.

Em face do convite formulado, **assisti** à Cerimónia do Dia da Arma da Engenharia e do Regimento de Engenharia, n.º 1, em Tancos, no dia **15 de julho de 2016**.

Ainda nesse dia, na sequência da Convocatória recebida, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** esteve presente, em minha representação, na 8.ª reunião do Conselho Intermunicipal da CIM do Médio Tejo, na sua sede, em Tomar (período de manhã e tarde).

Nos dias 15, 16 e 17 de julho de 2016, promovido pela Associação Juvenil Fator J, com o apoio do Município do Entroncamento, decorreu o 1.º Train Fest Entroncamento, no Parque Verde do Bonito.

No sábado, dia 16 de julho de 2016, no âmbito do Verão Super Ativo realizaram-se as seguintes atividades: Body Attack, na Zona envolvente às Piscinas Municipais (em parceria com a Onda Física); Yoga, no Jardim da Zona Verde (em parceria com a Namaste Studio Yoga); e Body Jam, na Zona envolvente às Piscinas Municipais (em parceria com a Onda Física).

Ainda nessa tarde, estive presente, em conjunto com a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**, na inauguração da Exposição “Máquinas de Da Vinci – a arte na Educação”, da autoria dos alunos da Escola Profissional Gustave Eiffel, na Galeria Municipal. Para além da Exposição de Desenho Técnico e Mecanismos (com intervenção direta da área do Desenho; Instalações Elétricas e Serralharia Mecânica), realizou-se uma Oficina Criativa intitulada: “ $E=mc^2$, Eiffel = Movimento com Ciência e Criatividade”.

No dia 17 de julho de 2016, domingo, no âmbito do Verão Super Ativo, decorreu a atividade Body Balance, na Zona Envolvente às Piscinas Municipais, em parceria com o Onda Física.»

b) Salientou a iniciativa da Associação Factor J, com a promoção do 1.º Train Fest do Entroncamento, embora tenha causado algum transtorno aos moradores, mas são situações pontuais e é importante dar expressão a iniciativas deste tipo e apoiá-las. Quer a Câmara quer os promotores tiraram ilações para que em futuras realizações sejam minimizadas as consequências menos positivas deste Festival. No seu global a informação que temos é que foi uma jornada bem conseguida e que, com certeza, irá ter repetição em anos futuros.

c) Quanto à realização do Forum “Career Abroad”, que teve lugar entre 10 e 16 de julho, em Friedberg, tratou-se de uma atividade de grande agrado para os 9 jovens envolvidos, no âmbito de um programa bastante cheio de uma aprendizagem e uma constatação de processos de formação e de entrada no mercado de trabalho. Tiveram oportunidade de visitar várias empresas, entre as quais o Deutsche Bank e o Deutsche Bank Leasing, em Frankfurt, a Universidade de Frankfurt e a Universidade de Friedberg. Contataram também com instituições ligadas à formação profissional, o que foi muito interessante. Aproveitámos para enviar por estes jovens alguns produtos da nossa cidade, de três empresas que se quiseram associar, nomeadamente a Contemp e a Enolea, com vinagre, azeite e vinhos. Foi uma jornada de grande interesse no âmbito da cooperação entre os dois Municípios, com uma grande envolvência, sobretudo do Presidente da Associação de Geminação de Friedberg e do Vereador que tem este pelouro, que foram incedíveis neste acompanhamento. Não foi possível a visita à empresa Fresenius, de produtos na área da saúde, a qual tem precisamente a sua sede em Friedberg e uma associada no Entroncamento.

d) Informou que amanhã, dia 19 de julho, irá, com o Sr. Presidente da Câmara de Torres Novas e outros Presidentes de Câmara, falar com a Sra. Presidente da ARS Lisboa e Vale do Tejo para manifestar o nosso desagrado e das populações que representamos relativamente ao facto de o internamento de Cardiologia poder ser transferido de Torres Novas para Abrantes, bem como saber se essa decisão pode ser alterada, encontrando-se outra solução. Já foi também manifestado esse descontentamento à Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo.

2 – VEREADOR SR. DAVID RIBEIRO

a) Congratulou-se com o facto de ter sido resolvida a limpeza da Rua General Humberto Delgado. Queremos uma cidade para todos. Há locais que não têm a mesma cobertura que outros. Sabemos que estamos em período de merecidas férias dos funcionários e que alguns equipamentos estão avariados, mas esperamos que tudo se resolva com a possível brevidade.

b) Quanto às passadeiras reconhece o grande esforço que a Câmara tem feito para a sua reposição.

c) Informou que na rua Padre Martinho Mourão há árvores cujos ramos estão a entrar dentro das varandas, o que dá azo a que as crianças subam pelas árvores e entrem dentro das casas.

e) A festa do passado fim de semana, Train Fest, organizada pela Associação Factor J, deu origem a alguns problemas e muitas queixas relativas ao barulho, que foi imenso e durou até de manhã.

f) Quanto às questões colocadas pelo munícipe que interveio hoje nesta reunião, tem conhecimento que efetivamente têm chegado ao Bairro Frederico Ulrich não residentes no Entroncamento, que causam graves problemas de destabilização e alguma pequena criminalidade, bem como fazem ligações diretas de água e eletricidade.

3 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

a) Solicitou esclarecimentos sobre as reuniões havidas com o Conselho Regional da CCDR Centro e com o Conselho Intermunicipal da CIMT, referidas na informação de Atividades do Sr. Presidente.

4 – VEREADORA SRA. ISILDA AGUINCHA

a) Saudou a realização da TrainFest e espera que as queixas dos munícipes sejam tidas em consideração para realizações futuras.

b) Quanto à insegurança do Bairro Frederico Ulrich sugeriu que seja feito um levantamento destas situações e que sejam vistas as autorizações por residência.

Relativamente a estas questões, o Exmo. Presidente respondeu:

- Quanto à redução das situações do Bairro Frederico Ulrich, já houve pessoas que cumpriram pena e têm vindo a ser desenvolvidas outras ações que são problemas de polícia, da investigação e dos Tribunais. Temos estado atentos às situações

ilegais de luz e água e vamos procurando corrigir essas situações. Em relação aos agregados, já aprovámos uma decisão relativa ao despejo de quatro habitações do Bairro por não cumprirem as regras legais nalgumas matérias.

- A reunião do Conselho Regional da CCDR teve lugar no passado dia 8, com a presença da Sra. Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, que lançou um desafio relativo ao alargamento no âmbito do SIMPLEX, é sua convicção que algumas das medidas do SIMPLEX poderão ser alargadas às Autarquias. Já solicitou ao Chefe de Divisão Administrativa uma avaliação das medidas que eventualmente possam ser transplantadas com alguma facilidade para as Autarquias.

Temos também neste momento um grupo de trabalho para a melhoria dos processos administrativos, contamos até ao final deste mês ter alguns formulários on-line no nosso site. Também nalgumas matérias os municípios poderão passar a tratar de assuntos totalmente a partir de casa, desde fazer um requerimento a efetuar pagamentos. Até ao final do ano esperamos fazer uma ampliação desse número de requerimentos ou de interações que possam ser possíveis de desenvolver entre os municípios e a Câmara através da Internet.

Para além disso e para além da aprovação das Atividades de 2015 e do Plano de Atividades 2016 da CCDR, foram relevantes algumas informações partilhadas pela Sra. Presidente da CCDR, relativamente às taxas de execução do atual Quadro Comunitário e ao encerramento das candidaturas. Na próxima 4.ª feira ficará concluído formalmente o último processo de candidatura do anterior Quadro, foi um esforço bastante grande desenvolvido pelos serviços. Contamos que seja presente à próxima reunião uma relação das várias situações dos processos de encerramento das candidaturas do anterior Quadro Comunitário. Fica por resolver o investimento da Escola Dr. Ruy d'Andrade, um processo muito complexo que nós contestámos e aguardamos feedback por parte das entidades oficiais.

Relativamente ao Programa Comunitário 2020, a informação mais relevante é a seguinte: foi feito eco da decisão do Governo em criar um acelerador de investimento e foi clarificado como funciona: os Municípios que conseguirem, durante o ano de 2016, ter candidaturas aprovadas e uma taxa de realização física e financeira de pelo menos 15% das operações que candidataram, pelo menos de uma das operações constantes do PEDU irão ver majorado o apoio do PEDU em cerca de 10%. Se não conseguirem esse grau de realização até 31 de dezembro, se for durante o 1.º trimestre de 2017, essa majoração será então de 7,5%. Nós vamos trabalhar para conseguir a majoração de 10%, mas mesmo que seja de 7,5% é muito importante, até porque a majoração não é apenas relativamente ao financiamento da operação em concreto. Temos aqui um grande desafio e um grande objetivo, porque 10% do nosso PEDU é de aproximadamente 500.000€. A 1.ª fase do PEDU são 460.000€, se considerarmos a 2.ª fase serão cerca de 600.000€. Seja como for, mesmo os 460.000€ é uma majoração que nós temos todo o interesse que a Câmara consiga atingir.

Durante o mês de junho apenas deram entrada nove candidaturas ao nível da região Centro no âmbito do PEDU. A Sra. Presidente da CCDR considerou que as Câmaras estavam com pouca capacidade de realização, mas também não tinha presente que os PEDUs foram assinados em 31 de maio e, só a partir dessa data, as Câmaras conseguiram ter condições para poder financiar a aquisição de serviços para a maioria dos projetos.

As Câmaras sem problemas financeiros já tinham alguns projetos feitos e deram entrada deles. Houve um desafio do Governo para que durante o mês de julho essas candidaturas fossem aprovadas. Há também uma intenção de haver uma avaliação célere das candidaturas que deem entrada no âmbito do PEDU ou através de outros instrumentos de apoio. A nossa candidatura acerca da renovação do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Dr. Ruy d'Andrade deu entrada em 28 de abril e até hoje ainda não temos formalmente nenhuma informação da mesma, o que está a contrariar a intenção de celeridade. A esse propósito, foi enviada na passada 5.ª feira uma carta à Sra. Presidente da CCCR, dizendo que terminava a 12 de julho o prazo de comunicação das candidaturas do mês de abril e, na falta de informação, vamos lançar a empreitada de reconstrução do Pavilhão da Escola Dr. Ruy d'Andrade, isto no pressuposto de que o financiamento será favorável.

Relativamente à CIMT, estamos também a começar numa fase de grande importância e desenvolvimento, porque estamos a desenvolver candidaturas conjuntas, quer na área cultural, quer na área da educação. Esta reunião contou também com a presença do Professor David Justino, que está a coordenar um estudo na área da educação, e do Secretário de Estado da Educação. De manhã houve uma breve apresentação, que será mais aprofundada em Setembro, sobre uma temática que estamos a iniciar, as "Smart Cities" – cidades inteligentes.

- Quanto à questão das passadeiras temos feito um esforço enorme para tentar corrigir estas situações, sempre que é possível há pessoal a pintar passadeiras. Neste momento temos dado prioridade ao corte de ervas, que estavam de facto grandes em algumas áreas da cidade.

Também vamos ter uma prestação de serviços esta semana para algumas áreas que ainda não foi possível limpar, porque também nos preocupa a questão da segurança e dos incêndios.

A propósito de incêndios, a Câmara está também este ano a colaborar com o CDOS com uma equipa de Proteção Civil, composta por funcionários e alguns voluntários, no sentido da prevenção, diariamente das 12,00H às 20,00H, incluindo fins de semana.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 04 de julho de 2016, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- O Vereador Sr. Carlos Matias não participa na votação da aprovação da ata desta reunião, por não ter estado presente na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

7039/16 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – EDITAL DE DELIBERAÇÕES

- Ofício n.º 107/16, de 1 de julho de 2016, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar cópia do Edital com as deliberações tomadas na sua Sessão Ordinária realizada em 30 de junho findo.

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 2**7414/16 - GRUPO PARLAMENTAR PCP - PERGUNTA DO PCP E RESPOSTA DO GOVERNO SOBRE AS ALEGADAS DESCARGAS POLUENTES ILEGAIS DE RESÍDUOS DE PEDRA E RESINAS DE AGLOMERAÇÃO EM ABRANTES**

- E-mail de 11 de julho de 2016, do Grupo Parlamentar do PCP, a enviar a Pergunta ao Senhor Ministro do Ambiente e a resposta recebida do Governo sobre as “Alegadas descargas poluentes ilegais de resíduos de pedra e resinas de aglomeração em Abrantes”.

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 3**7121/16 – CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – PORTAGENS A13**

- Ofício da Câmara Municipal de Tomar a enviar a seguinte deliberação tomada na sua reunião ordinária, realizada em 06 de junho de 2016:

“PORTAGENS NA A13

A autoestrada A13, ex-IC3-Itinerário Complementar, convertido no âmbito da Subconcessão Pinhal Interior, tem cerca de 100 quilómetros de extensão, interliga a A23 no Entroncamento, o IC9 (itinerário complementar) em Tomar, o IC8 em Ansião, a A1 em Condeixa e as circulares de Coimbra, constituindo uma via rodoviária de grande importância para o interior do país e para o Concelho de Tomar;

Todos os lanços da A13 estão sujeitos a portagem, com recurso a sistema exclusivamente eletrónico, sem possibilidade de pagamento manual no local, o qual apenas é possível em regime de pós pagamento, constituindo um retrocesso na qualidade de vida das pessoas, em termos sociais, de segurança e de mobilidade;

O valor cobrado em cada lanço ou sublanço é muito elevado, e exagerado, traduzindo-se em prejuízos económicos e financeiros para as empresas e famílias do Concelho de Tomar, e da região, não tendo havido a esperada e desejada discriminação positiva dos residentes;

O escasso tráfego da A13 face ao valor das portagens e, em consequência, a acentuada sobrecarga da EN110/IC3, acarreta degradação dos pavimentos e aumenta os riscos inerentes à travessia de muitas povoações entre Tomar e Condeixa;

Tendo em conta:

- As posições que têm sido assumidas pelos órgãos da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo sobre os constrangimentos para o Médio Tejo resultantes da introdução de portagens na A13 (e também na A23);

- As posições que, ao longo dos anos, têm sido tomadas pelos órgãos representativos do Município de Tomar e das suas Freguesias;

E, ainda, que:

A Comissão Intermunicipal de Coordenação do Acordo de Parceira – CIC Portugal 2020 – aprovou, no dia 1 de julho de 2015, uma alteração da Deliberação relativa à classificação de 164 Municípios de baixa densidade, para efeitos de aplicação de medidas de diferenciação positiva, no âmbito do Portugal 2020, da qual fazem parte os municípios que são atravessados pela A13;

É público que o Governo de Portugal irá rever o custo das portagens associadas a autoestradas no interior do país;

A Câmara, deliberou, por unanimidade:

1- Evidenciar as repercussões negativas das portagens na A13 na fixação de pessoas e empresas no Concelho de Tomar, na mobilidade e segurança dos seus

residentes e, em consequência, na sustentabilidade e desenvolvimento local, em termos sociais e económicos;

2- Exigir que a A13 seja incluída nas vias do interior objeto de descontos nas portagens cobradas, para minorar os sacrifícios impostos nestes últimos anos às empresas e às famílias, por via da fixação e manutenção do valor elevado das portagens e as graves consequências para a coesão social e desenvolvimento económico no interior do país e, em particular no Concelho de Tomar.

3-Dar conhecimento desta deliberação ao Sr. Presidente da República, à Assembleia da República (Presidência, Grupos Parlamentares, Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas), ao Governo (Sr. Primeiro Ministro e Sr. Ministro do Planeamento e das Infraestruturas), à CIMT, às Câmaras e Assembleias Municipais dos Municípios servidas pela A13 e à ANMP.”

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 4

3719/16 – A OUTONOS DA VIDA – ASSOCIAÇÃO PARA OS CUIDADOS PALIATIVOS E DOR CRÓNICA DO MÉDIO TEJO – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO ALUGUER DE STAND

- E-mail de A Outonos da Vida – Associação para os Cuidados Paliativos e Dor Crónica do Médio Tejo, a solicitar, na sua qualidade de Instituição Particular de Solidariedade Social, a isenção do pagamento da taxa de aluguer de stand nas Festas de S. João e da Cidade 2016, no valor de 210,00€, conforme fatura/recibo n.º 2/1744, de 16/maio/2016.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, isento o pagamento da taxa por parte desta IPSS sujeito a ratificação pela Câmara. Enviar à Reunião para ratificação do despacho.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- A Vereadora Sra. Isilda Aguincha fez a intervenção que se encontra no anexo (4.1) da presente ata.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 5

3441/16 - EMPRÉSTIMO PARA INVESTIMENTO ATÉ 930.000€ - MINUTA DE CONTRATO DE CRÉDITO A MÉDIO/LONGO PRAZO

- Presente a minuta de Contrato de Crédito a Médio/Longo Prazo, até ao montante de 930.000€, a celebrar entre o Banco BPI, SA e o Município do Entroncamento.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a respetiva minuta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6

5675/16 - PAEL - OPERAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE DÍVIDA - MINUTA DE CONTRATO

- Presente a minuta de Contrato de Empréstimo de 2.412.077,58€, a celebrar entre a Caixa Agrícola e o Município do Entroncamento, para liquidação das responsabilidades de crédito do Município no âmbito do PAEL (Programa de Apoio à Economia Local).

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a respetiva minuta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7**7494/16 - ALTERAÇÃO N.º 6 AO ORÇAMENTO E N.º 5 ÀS GOP**

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação referente à Alteração n.º 6 ao Orçamento e n.º 5 às GOP'S para o Ano Económico de 2016, a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente ata:

«Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações. Neste sentido, serve a presente informação para dar a conhecer o resumo da Alteração n.º 6 ao Orçamento e n.º 5 às Grandes Opções do Plano. Tendo em conta o ponto 8.3.1 do POCAL, as alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações.

Das rubricas a reforçar destacam-se as seguintes:

Rubrica 01 – Despesas com Pessoal

Entre reforços e anulações as despesas com o pessoal sofreram um aumento no valor de 60.584 €.

Este reforço resulta de:

- Aumento do salário mínimo nacional
- Fim das reduções remuneratórias aos vencimentos acima de 1.500 €
- Adaptação das orgânicas à movimentação de pessoal

Rubrica 02 – Aquisição e Bens e Serviços

Destaca-se nesta rubrica o reforço (40.000 €) para fazer face a despesa com a Iluminação Pública (0102 02011602). Tendo em conta que o investimento na substituição das luminárias ainda não arrancou, não se verificaram as poupanças estimadas aquando da elaboração do orçamento. Este atraso está relacionado com o lançamento do aviso que irá permitir a comparticipação deste investimento.

Rubrica 07 – Aquisição de Bens de Investimento

Destaca-se o reforço para:

- Equipamento de recolha de resíduos = 15.000 €

Destina-se ao arranjo da varredora

- Cemitérios = 15.090 €

Destina-se a complementos na empreitada de ampliação do cemitério.

Assim, a presente alteração orçamental implica reforços e diminuições de dotações no mesmo valor como a seguir se discrimina, não aumentando o valor global do orçamento:

CLASSIF.	DESIGNAÇÃO	REFORÇO	OBSERVAÇÕES
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		
0101	01010401 Pessoal em funções	963,00	Reforço vencimentos
0101	01011401 Pessoal dos quadros - Sub. Natal	482,00	Reforço vencimentos
0102	CÂMARA MUNICIPAL		
0102	01011401 Pessoal dos quadros	5.950,00	Reforço vencimentos / encargos
0102	01011403 Membros dos Órgãos Autárquicos	5.066,00	Reforço vencimentos / encargos
0102	0103050201 Caixa Geral de Aposentações	471,00	Reforço vencimentos / encargos
0102	01030503 Segurança social-Regime geral	225,00	Reforço vencimentos / encargos
0102	020115 Prémios, condecorações e ofertas	1.600,00	Reforço para possíveis necessidades
0102	02011602 Eletricidade	40.000,00	Reforço IP
0102	020217 Publicidade	500,00	Reforço para possíveis necessidades
0102	020220 Outros trabalhos especializados	2.000,00	Reforço para possíveis necessidades
0102	020225 Outros serviços	2.000,00	Reforço para possíveis necessidades
0201	SERV. ADMINIST. FINANCEIROS E DE FISCALIZAÇÃO		
0201	010111 Representação	118,00	Reforço vencimentos / encargos
0201	01011401 Pessoal dos quadros	17.070,00	Reforço vencimentos / encargos
0201	010301 Encargos com a saúde	2.000,00	Reforço vencimentos / encargos
0201	010302 Outros encargos com a saúde	1.500,00	Reforço vencimentos / encargos
0201	020104 Limpeza e higiene	1.000,00	Reforço para possíveis necessidades
0201	020108 Material de escritório	2.500,00	Reforço para possíveis necessidades
0201	020225 Outros serviços	3.000,00	Reforço para possíveis necessidades
0202	SERVIÇOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO		
0202	01011401 Pessoal dos quadros	31.080,00	Reforço vencimentos / encargos
0202	010301 Encargos com a saúde	1.000,00	Reforço vencimentos / encargos
0202	010302 Outros encargos com a saúde	2.000,00	Reforço vencimentos / encargos
0202	01030503 Segurança social-Regime geral	3.075,00	Reforço vencimentos / encargos
0202	020121 Outros bens	2.006,00	Reforço para possíveis necessidades
0203	CULTURA, DESPORTO, TURISMO E TEMPOS LIVRES		
0203	01010401 Pessoal em funções	12.216,00	Reforço vencimentos / encargos
0203	01011401 Pessoal dos quadros	14.185,00	Reforço vencimentos / encargos
0203	010302 Outros encargos com a saúde	2.000,00	Reforço vencimentos / encargos
0203	010303 Subsídio familiar a criança e jovens	115,00	Reforço vencimentos / encargos
0203	0103050201 Caixa Geral de Aposentações	265,00	Reforço vencimentos / encargos
0203	020104 Limpeza e higiene	3.500,00	Reforço para possíveis necessidades
0203	020220 Outros trabalhos especializados	2.000,00	Reforço para possíveis necessidades
0203	020225 Outros serviços	3.750,00	Reforço para possíveis necessidades
0203	040701 Instituições sem fins lucrativos	2.050,00	
0204	MERCADOS E FEIRAS		
0204	01010401 Pessoal em funções	555,00	Reforço vencimentos / encargos
0204	01011401 Pessoal dos quadros	3.092,00	Reforço vencimentos / encargos
0301	PROTEÇÃO DO AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		
0301	01011401 Pessoal dos quadros	5.256,00	Reforço vencimentos / encargos
0301	010211 Subsídio de turno	645,00	Reforço vencimentos / encargos
0301	010302 Outros encargos com a saúde	400,00	Reforço vencimentos / encargos
0301	0103050202 Regime Geral	145,00	Reforço vencimentos / encargos
0301	01030503 Segurança social-Regime geral	362,00	Reforço vencimentos / encargos
0301	020112 Material de transporte-Peças	1.800,00	Reforço para possíveis necessidades
0301	020225 Outros serviços	3.000,00	Reforço para possíveis necessidades
0301	07011001 Equipamento de recolha de resíduos	15.000,00	Reforço para arranjo da varredora
0301	07030312 Cemitérios	15.090,00	Reforço para complementos no cemitério
0302	ÁGUAS E SANEAMENTO		
0302	01011401 Pessoal dos quadros	3.482,00	Reforço vencimentos / encargos
0302	010302 Outros encargos com a saúde	200,00	Reforço vencimentos / encargos
0302	010303 Subsídio familiar a criança e jovens	50,00	Reforço vencimentos / encargos
0302	0103050202 Regime Geral	381,00	Reforço vencimentos / encargos
0303	OBRAS MUNIC. E SERV. APOIO GERAL E FISCALIZAÇÃO		
0303	01010401 Pessoal em funções	39.651,00	Reforço vencimentos / encargos
0303	010111 Representação	966,00	Reforço vencimentos / encargos
0303	01011301 Pessoal dos quadros	1.296,00	Reforço vencimentos / encargos
0303	01011401 Pessoal dos quadros	37.801,00	Reforço vencimentos / encargos
0303	010115 Remunerações por doença e maternidade/paternidade	6.000,00	Reforço vencimentos / encargos
0303	010301 Encargos com a saúde	3.122,00	Reforço vencimentos / encargos
0303	010302 Outros encargos com a saúde	6.000,00	Reforço vencimentos / encargos
0303	0103050201 Caixa Geral de Aposentações	13.320,00	Reforço vencimentos / encargos
0303	0103050202 Regime Geral	3.067,00	Reforço vencimentos / encargos
0303	02010299 Outros	1.000,00	Reforço para possíveis necessidades
0303	020104 Limpeza e higiene	2.000,00	Reforço para possíveis necessidades
0303	020218 Vigilância e segurança	1.625,00	Reforço para possíveis necessidades
0303	020220 Outros trabalhos especializados	2.500,00	Reforço para possíveis necessidades
0303	020225 Outros serviços	2.000,00	Reforço para possíveis necessidades
	TOTAL	335.493,00	

Na escolha destas rubricas, foi tido em conta o bom funcionamento do município, ou seja, não foram afetadas dotações necessárias às despesas certas e permanentes, mas sim, rubricas cuja dotação inicial se baseia unicamente numa previsão de despesa, não havendo no momento nenhum compromisso afeto às mesmas.»

- A Câmara aprovou, por maioria, a Alteração n.º 6 ao Orçamento e n. 5 às GOP'S para o Ano Económico de 2016.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, David Ribeiro, Carlos Matias, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

- Absteve-se a Vereadora Sra. Isilda Aguincha.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

7495/16 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO - ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA E CULTURAL

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação:

«Serve a presente para informar que na atribuição dos apoios às associações (deliberados nas reuniões de 21/12/2015 e 04/02/2016) a Associação Filarmónica e Cultural do Entroncamento não foi considerada pelo facto de não ter ainda entregue a documentação necessária (orçamento e plano de atividades).

Tendo em conta que a situação já foi regularizada (em 02/02/2016) deixo à consideração a atribuição de um subsídio mensal com efeitos retroativos a partir do mês de fevereiro.

Mais se informa que no ano anterior foi atribuído um subsídio no valor de 400 € mensais.

Com as 2 deliberações já foram atribuídas para o ano de 2016 os seguintes subsídios:

Deliberação de 21/12/2016

Entidade	Apoio Mensal	Apoio Semestral	Apoio Anual	Total
Assoc. Hum. dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento	2.250,00			27.000,00
Clube Amador de Desportos do Entroncamento	1.282,50			15.390,00
Clube de Lazer Aventura e Competição	1.282,50			15.390,00
Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento (CERE)	679,25			8.151,00
Fáb. da Igreja Paroq.da Sagr.Fam. do Entronc. - Caritas (Famílias Carênciadas)	451,25			5.415,00
ENCOPROF	300,00			3.600,00
Centro Recreativo do Casal do Grilo	250			3.000,00
Fáb. da Igreja Paroq.da Sagr.Fam. do Entronc. - Caritas (Renda instalações)	223,25			2.679,00
Grupo Recreativo 1º de Outubro 1911	200,00			2.400,00
Associação Escoteiros de Portugal-Grupo 84	150,00			1.800,00
Orfeão do Entroncamento	150,00			1.800,00
Academia Cultural e Recreativa Dança Entroncamento	130			1.560,00
Companhia de Teatro Poucaterra	100,00			1.200,00
Núcleo de Andebol do Entroncamento		500		1.000,00
Outonos da Vida		250		500,00
Liga dos Combatentes- núcleo regional Entroncamento			513,00	513,00
TOTAL	7.448,75	750,00	513,00	91.398,00

Deliberação de 04/02/2016

Entidade	Apoio Mensal	Apoio Semestral	Apoio Anual	Total
União Futebol do Entroncamento	1.282,50			15.390,00
Conferência de S. Vicente Paulo da Paroquia de N. Sr. Fátima	475,00			5.700,00
Casa do Benfica	300,00			3.600,00
Corpo Nacional de Escutas- Agrup.(542)	150,00			1.800,00
Núcleo Sportinguista	81,25			975,00
Associação Voluntariado e Ação Social do Entroncamento	61,75			741,00
Conferência S. João Batista - Paroquia da Sagrada Família			541,50	541,50
Entrocartes			200,00	200,00
TOTAL	2.350,50	0,00	741,50	28.947,50

No total foram deliberados 120.345,50 €.

Tendo em conta que o limite para o ano de 2016 era de 128.321,25 € ainda existe margem para a atribuição deste subsídio.

Objetivos do PAEL	Valor
Total de apoios permanentes concedidos em 2015	135.075,00
Objetivo de redução para 2016	6.753,75
	5%
Valor limite de apoios para 2016	128.321,25

- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 400€ mensais, com efeitos retroativos a partir do mês de fevereiro, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9**7474/16 - PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO GRATUITA DOS LIVROS DE FICHAS A TODOS OS ALUNOS DO 1.º ANO DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO**

- Da Vereadora Sra. Tília Nunes foi presente a seguinte proposta:

«Os Municípios têm um papel importante no domínio da Educação em geral, apresentando, contudo, uma função particularmente relevante na área da ação social escolar.

Uma das vertentes, dos apoios de Ação Social Escolar da responsabilidade do Município, refere-se aos auxílios económicos, para aquisição de livros e material escolar, aos alunos do 1.º Ciclo do ensino básico.

A Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março de 2016 (LOE de 2016), no seu CAPÍTULO X – Outras disposições, ponto 1 do Artigo 127.º, prevê a gratuitidade dos manuais escolares no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico.

Em complemento ao estipulado no Orçamento de Estado relativamente à gratuitidade dos manuais escolares, a Câmara aprova, sujeita à existência de fundos disponíveis, a atribuição gratuita dos Livros de Fichas a todos os alunos do 1.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

À presente data o número de alunos inscritos no 1.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico, no Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, é de 151 alunos.

Sabendo que o valor dos Livros de Fichas para o 1.º ano é de 23,20€ repartido pelas três áreas, Língua Portuguesa, Estudo do Meio e Matemática, o valor para a aquisição dos referidos Livros de Fichas para este ano letivo é de 3.503,20€.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

- A Vereadora Sra. Isilda Aguincha fez a intervenção que se encontra em anexo (9.1) da presente ata.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10

7475/16 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR E SUBSÍDIOS COMPLEMENTARES PARA O ANO LETIVO 2016/2017

- Da Técnica Superior do Setor de Educação, Dra. Cláudia Ramos, foi presente a seguinte informação:

«No desenvolvimento da ação governativa na área da educação e no âmbito da promoção de medidas de combate à exclusão social e de igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar, assume especial relevância assegurar a continuidade do apoio socioeducativo, da responsabilidade do Município, aos alunos do ensino básico.

Tais medidas, melhor identificadas no Decreto-lei nº 35/90 de 25 de janeiro, compreendem a atribuição de benefícios em espécie ou de ordem pecuniária, onde avultam entre outros, a atribuição de subsídios de auxílio económico, cujo conteúdo é modulado em função das condições económicas apresentadas pelos agregados familiares dos alunos abrangidos.

Os escalões de capitação e valores das participações dos apoios socioeconómicos para cada ano letivo são atualizados anualmente através da publicação de um Despacho da tutela, na atual redação – Despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de julho.

O Município do Entroncamento tem desenvolvido uma política de apoio de ação social escolar, traduzida, anualmente na definição dos escalões de rendimento/capitação dos agregados familiares, abarcando os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico e as crianças que frequentam a rede pública de Educação Pré-Escolar.

Os apoios de Ação Social Escolar da responsabilidade do Município, aos alunos e crianças da rede pública, referem-se:

i) Auxílios Económicos - apoio para livros e material escolar para os alunos do 1º Ciclo do ensino básico, com exclusão dos manuais escolares para o 1º ano;

ii) Fornecimento de refeições para as crianças da educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico;

iii) Desenvolvimento da componente de apoio à família da Educação Pré-Escolar.

Têm direito a beneficiar dos apoios os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados no primeiro e segundo escalões de rendimento determinado para efeito de atribuição do abono de família, nos termos do Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de março e pelo Despacho n.º 18987/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 158, de 17 de agosto de 2009, nas suas redações atuais.

I – Ação Social Escolar

De acordo com o Regulamento Municipal de Ação Social Escolar publicado em Diário da República - 2.ª série - N.º 94 de 16 de maio de 2016, os valores dos apoios a conceder para aquisição de livros e material escolar são os seguintes:

**1.º Ciclo do Ensino Básico
Subsídio para Livros e Material Escolar**

Escalão	Capitação	Comparticipação			
		1º e 2º anos		3º e 4º anos	
		Livros	Material Escolar	Livros	Material Escolar
A	Escalão 1 do abono de família.....	30,00 € *	13,00 €	35,00 €	13,00 €
B	Escalão 2 do abono de família.....	15,00 € *	7,50 €	17,50 €	7,50 €

* A Lei nº 7-A/2016 de 30 de março de 2016, no seu CAPÍTULO X - Outras disposições, Artigo 127.º prevê a gratuidade dos manuais escolares e recursos didáticos no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico, neste caso os alunos do 1º ano só terão direito ao subsídio referente ao material escolar.

II – Subsídios Complementares

1- Subsídio para Visitas de Estudo

O Município entende que também deve apoiar a realização de visitas de estudo, fazendo com que o custo destas seja menos pesado no orçamento das famílias. No que se refere ao apoio às visitas de estudo para o 1º Ciclo e Educação Pré-escolar, foi proposto em Conselho Municipal de Educação atribuir:

Escalão	Nível Ensino	Visitas de Estudo
A	Pré-escolar	10,00 €
	1º Ciclo	
B	Pré-escolar	5,00 €
	1º Ciclo	

2- Material escolar para a Sala de Aula

Tendo em conta a situação económica de algumas famílias, foi proposto em Conselho Municipal de Educação do dia 29 de junho, atribuir às crianças da Educação Pré-escolar:

	Subsídio
Escalão A	10,00 €
Escalão B	10,00 €

3- Subsídio para aquisição de material didático e lúdico para a Componente Letiva e para a Componente de Apoio à Família

Considerando que os estabelecimentos de ensino deverão estar dotados de todo o material didático/lúdico necessário e atualizado para o desenvolvimento da Componente Letiva e Componente de Apoio à Família, foi proposto igualmente em Conselho Municipal de Educação a atribuição a cada sala de aula da rede pré-escolar pública um subsídio de 50€/sala que será transferido para o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11

3969/16 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LETIVO 2016/2017 - ESCOLHA DE PROCEDIMENTO

- Da Técnica Superior do Aprovisionamento, Dra. Susana Silva, foi presente a seguinte informação:

«Na sequência da informação da Técnica Superior Dr.ª Cláudia Ramos, no registo do SGD 3969/2016 torna-se necessário proceder à abertura de um procedimento para o **Fornecimento de Refeições nos Estabelecimentos de Ensino Pré Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico para o Ano Letivo 2016/2017**, ao abrigo do Acordo Quadro de Refeições Escolares, celebrado pela central de compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, pelo que se submete à consideração superior a presente proposta de decisão de contratação e que visa o seguinte:

1. A escolha do procedimento em função dos critérios materiais permite a celebração de contratos de qualquer valor, artigo 23.º do CCP, pelo que se propõe a adoção do ajuste direto ao abrigo do critério material previsto na al. e) do n.º 1 do artigo 26.º e n.º 1 do artigo 259.º do CCP, em virtude de se poder adoptar o ajuste direto independentemente do valor quando se trate de adquirir bens ao abrigo de acordos quadro.

2. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deva exceder os **191.185,65€ + IVA à taxa legal em vigor** para no letivo 2016/2017 a satisfazer pela dotação 0202 020105. Para o ano em curso foi cabimentado **76.928,40€ + IVA à taxa legal em vigor**, conforme ficha de cabimento que se anexa ao presente registo (anexo 4). O valor da restante despesa deverá ser cabimentado na mesma rubrica, no exercício económico do ano de 2017.

3. Solicita-se assim a aprovação das peças do procedimento em anexo, das quais se destaca:

» Opção pelo critério de adjudicação do mais baixo preço, previsto na al. b) n.º 1 e n.º 2 do artigo 74.º CCP;

» Caderno de Encargos contendo as clausulas a incluir no contrato a celebrar;

» Convite.

4. Propõe-se desta forma que seja realizado um ajuste direto com consulta às seguintes empresas na sequência do ACORDO QUADRO DE REFEIÇÕES ESCOLARES celebrado pela CIMT:

- ICA – Indústria e Comércio Alimentar, SA

- GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA

- EUREST PORTUGAL – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda

- UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, SA

De salientar que a empresa NOBRECER foi excluída do Acordo Quadro de Refeições Escolares nos termos do artigo 21.º do caderno de encargos.

5. De acordo com o n.º 1 do artigo 67.º o procedimento deverá ser conduzido por um Júri constituído por 3 elementos, pelo que se solicita que V. Ex.ª designe os seus membros (3 membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes).

Sugere –se a seguinte composição para o júri do referido procedimento:

Presidente – Rodrigo Bertelo

1.º Vogal – Susana Silva

2.º Vogal – Filipa Silvestre

Suplentes – Fátima Rosa e Claudia Ramos

6. Propõe-se ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegação de competência no júri para:

- Prestar esclarecimentos;
- Proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento;
- Pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados;
- Prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas e de documentos de habilitação;
- Proceder à audiência prévia por não entrega dos documentos de habilitação.

7. O órgão competente – Câmara Municipal – toma a decisão de contratar no uso de competência própria – al. f) n.º1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12/09 e da b) do n.º1 do artigo 18.º do D.L. 197/99 de 8/6.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar este procedimento, bem como a composição do júri e respetiva delegação de competências.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12

12722/15 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TÉCNICA ANIMADORA DO GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL

- Da Técnica Superior do Aprovisionamento, Dra. Susana Silva, foi presente a seguinte informação:

«I – Enquadramento geral – necessidade de Contratação

Tendo por base a informação constante no registo de MGD 12722/2015, torna-se necessário proceder à contratação de Prestação de Serviços para Técnica Animadora do Gabinete de Inserção Profissional”, por um período de 12 meses, com início a 1 de agosto.

II – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo

1. A celebração de contratos de tarefa e de avença pelos Municípios, pode ter lugar nos termos e condições previstas nos artigos 10.º e 32.º da Lei 35/2014, de 22 junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adiante designada por LTFP.

2. Nos termos do artigo 6.º do D.L. 209/2009, de 3 setembro, a celebração de contratos de avença e tarefa com pessoas singulares, nas condições referidas no n.º 4 do artigo 35.º da Lei 12-A/2008, de 27 fevereiro (atualmente artigo 32.º da LTFP), depende de deliberação favorável do órgão executivo.

3. Face ao exposto e para efeitos da emissão do parecer prévio para contratação para Técnica Animadora do Gabinete de Inserção Profissional (GIP) cumpre nos instruir o respetivo processo nos termos do no n.º 5, 6 e 10 do artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março (LOE2016), com os seguintes elementos:

a) Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado - Atendendo à natureza do objeto do contrato de aquisição de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato, revelando se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da

relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços objeto do contrato.

No que respeita à obrigação de demonstração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, a mesma encontra-se regulamentada na Portaria n.º 48/2014 de 26 de Fevereiro, que estabelece as regras a observar para procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação. Portanto, previamente à celebração de prestação de serviços deverá ser verificada a existência de trabalhadores em situação de requalificação aptos a suprir as necessidades do serviço que se pretende contratar.

b) Declaração de confirmação de cabimento orçamental – O valor estimado para o presente contrato é de 9.708,72€, tendo sido cabimentado 4.045,30 na classificação 0102 010007, respeitante a 4 meses do ano em curso, conforme anexo 18.

Tratando-se de uma despesa plurianual e para os efeitos da c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, declara-se que a presente despesa se enquadra na autorização genérica favorável concedida pela Assembleia Municipal – artigo 21.º do Regulamento do Orçamento Municipal do Entroncamento aprovado pelo órgão executivo em 30/10/2015 e pelo órgão deliberativo em 27/11/2015.

c) Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato – Com vista à adjudicação do contrato de aquisição de serviços em causa, irá ser adotado o procedimento por Ajuste Direto em conformidade com a a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, visto que o contrato a celebrar não ultrapassa os 75.000€, propondo-se desde já, que seja convidada a seguinte entidade:

- **Teresa Cristina de Oliveira**, para a qual se verificou a inexistência dos impeditivos previstos no n.º 2 e 5 do artigo 113.º do CCP.

d) Inexistência de impedimento à celebração do contrato – Desconhece-se a existência de qualquer impedimento.

e) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 – Com a entrada em vigor da LOE 2016 elimina-se a obrigatoriedade da aplicação da redução remuneratória aos valores a pagar aos contratos de aquisição de serviços que se venham a celebrar ou renovar em 2016 substituindo – a (à redução) por um preço máximo a pagar. Doravante as entidades adjudicantes apenas poderão estabelecer nos contratos de aquisição de serviços um preço contratual igual ou inferior aos valores pagos em contratos com idêntico objeto ou contraparte do contrato vigente em 2015. Neste caso não se verificam alterações relativamente aos valores pagos em 2015, preço contratual mensal de 809,06€.

III – Da proposta em sentido estrito

Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciado, considera-se que deverá o órgão executivo emitir parecer prévio favorável, relativamente à celebração do contrato para Prestação de Serviços para Prestação de Serviços para Técnica Animadora do Gabinete de Inserção Profissional (GIP), pelo valor de 9.708,72€, por um período de 12 meses, por se encontrarem reunidos, no caso individual e concreto, todos os requisitos previstos nos artigos 10.º e 32.º da Lei 35/2014 de 20 de junho e no artigo 35.º da Lei 7-A/2016 de 30 de Março (LOE 2016).»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável a este procedimento, de acordo com a presente informação.

- O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a seguinte declaração de voto:

«Por princípio sou contra o estabelecimento de contratos precários, para funções que como é o caso, configuram a ocupação de um posto de trabalho a tempo inteiro.

Voto a favor pela única e exclusiva razão de que o chumbo da proposta significaria que nem sequer um trabalho precário seria proporcionado a um trabalhador. Faço-o vencido por uma lógica que rejeito, mas que ainda tem força, apesar de convencido da sua total injustiça. Espero que o atual governo acabe de vez com situações como esta.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13

5581/16 - CASA DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO - XVII CONVÍVIO DE PESCA INTERAUTARQUIAS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO

- Na sequência da deliberação de 6 de junho findo, foi, pelo Exmo. Presidente, proposta a atribuição de um apoio financeiro de 250 euros para o XVII Convívio de Pesca Interautarquias, organizado no dia 28 de maio pela Casa do Pessoal da Câmara Municipal do Entroncamento.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14

7444/16 - ATIVAÇÃO DE CONTA NO BPI

- Do Coordenador Técnico da Tesouraria, Jorge Cláudio, foi presente a seguinte informação:

«Conforme instruções emanadas pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, levo ao conhecimento de V. Ex.^a que se torna necessário proceder à ativação da conta nº. 0010 0000 22177880102 49, do Banco BPI Entroncamento, que já se encontrava suspensa sem movimentos.

Neste sentido, e atendendo que este assunto a exemplo de casos iguais, será presente em reunião camarária, para ativação da respetiva conta, sugere-se a V. Ex.^a. que este assunto seja aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos nos termos do art. 48º., da Norma do Controlo Interno.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15

5905/16 - PROJETO DE AMPLIAÇÃO DOS MÓDULOS-BAR AFETOS AO PARQUE DESPORTIVO DO BONITO

- Do Arquiteto José Tavares, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras – foi presente a seguinte memória descritiva:

«Refere-se a presente memória descritiva ao projeto de alterações/ampliação do Modulo bar do bonito sito ao parque desportivo do Bonito - Entroncamento. Esta intervenção, solicitada superiormente, é centrada na ampliação da área coberta de serviço ao público com uma estrutura metálica.

A construção corresponde a uma ampliação de 27,00m² de área bruta, através de estrutura metálica apresentando a mesma cêrcea dos módulos existentes. As 4 empenas resultantes da ampliação são envidraçadas e com possibilidade de total remoção. A imagem geral é de continuidade para com os módulos existentes. A cobertura é em chapa térmica tipo sandwich à cor cinza e o escoamento das águas pluviais é feito através de uma gárgula que descarrega no lago existente.

As cores dos revestimentos e caixilharias são à cor dos módulos existentes.

A intervenção não é considerada de caráter definitivo não exigindo construção de fundações específicas conforme peças desenhadas não alterando a mobilidade e acessibilidade atuais.

Prevê também a implantação de uma guarda e corrimão na escada de acesso ao plano dos módulos Bar.

Estas intervenções deverão incluir todos os trabalhos inerentes, sendo estes da responsabilidade do executante.

Na realização de todos estes trabalhos, devem cumprir-se e respeitar as normas construtivas, tomando em consideração a legislação aplicável.

Estimativa orçamental: 720,00 euros x 27,00m², totalizando 7290,00 Euros – sete mil duzentos e noventa euros.

Calendarização: A duração da intervenção é de dez dias.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização destas obras, de acordo com a informação dos serviços, sendo os custos da responsabilidade do concessionário do espaço.

- O Vereador Sr. Carlos Matias fez a intervenção que se encontra no anexo (15.1) da presente ata.

- Também o Vereador Sr. David Ribeiro fez a intervenção que se encontra no anexo (15.2) da presente ata.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16

7462/16 - RECUPERAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA EB 2/3 DR. RUY D'ANDRADE - PROCESSO DE CONCURSO

- Da Técnica Superior da DGUO- Divisão de Gestão Urbanística e Obras – Eng.ª Patrícia Anacleto, foi presente a seguinte informação:

«De acordo com o solicitado por V. Exa.ª, anexa-se o **Processo de Concurso** respeitante à empreitada em título, devidamente composto pelos elementos abaixo identificados, de acordo com o art.º 43.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, para **aprovação e abertura de procedimento de Concurso Público**:

- Programa do Procedimento;

- Caderno de Encargos;

- Projeto de Execução (Peças Escritas e Desenhadas):

. Projeto de Arquitetura;

. Projeto de Estrutura e Fundações;

. Projeto de Águas e Esgotos;

. Projeto de Instalações Elétricas;

. Projeto de Telecomunicações;

. Projeto de Verificação Térmica – RECS;

. Projeto de Ventilação/Aquecimento – AVAC;

. Projeto de Segurança Contra Risco de Incêndio – SCIE;

. Projeto de Retificação da Rede de Gás;

. Projeto de Acústica;

- Mapa de Quantidades

- Orçamento

- Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição – PPGRCD;

- Plano de Segurança e Saúde – PSS;

A escolha do procedimento foi fixada nos termos do CCP, adotando-se para o efeito o **Concurso Público**, nos termos da alínea b) do art.º 19.º, art.º 130.º e seguintes, sendo a decisão de contratar e de autorização da despesa estabelecidas de acordo com o n.º 1 do art.º 36.º do mesmo Código.

A **estimativa orçamental** máxima para a execução dos trabalhos é de **576.000,00 € (quinhentos e setenta e seis mil euros)**, e o **prazo de execução é de 240 (duzentos e quarenta) dias**.

Deverá a Exma. Câmara Municipal **designar o Júri**, de harmonia com o previsto no n.º 1 do art.º 67 do CCP, o qual deverá ser composto, em número ímpar, por um mínimo de três elementos efetivos, um dos quais presidirá, e por dois suplentes.

Propõe-se a seguinte constituição do Júri:

- Membros efetivos:
 - . Nuno Carda;
 - . Patrícia Anacleto;
 - . Paula Cardoso.
- Membros suplentes:
 - . José Tavares
 - . Telma Domingues

Dado que os prazos para análise dos pedidos de esclarecimentos, das listas de erros e omissões, e resposta aos interessados, são relativamente curtos, propõe-se, de acordo com o n.º 2 do artigo 69.º, conjugado com o artigo 109.º do CCP, a **delegação de competências no júri** para:

- Prestar esclarecimentos;
- Proceder à retificação de erros e omissões das peças do procedimento;
- Pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados;
- Prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas.

O **critério de adjudicação** será o do **mais baixo preço**, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

Estima-se que a **percentagem de execução no ano de 2016 será na ordem dos 60%** e o restante no ano de 2017.

Deverá ser verificada a cabimentação e tudo demais à luz da Lei dos Compromissos relativo a este Procedimento.»

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar este procedimento, bem como a composição do júri e respetiva delegação de competências.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17

6365/16 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE S. JOÃO BAPTISTA - ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS - RUA LUIS FALCÃO DE SOMMER (JOGOS DE ÁGUA) - LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO

- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da reunião para melhor fundamentação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18

7134/16 - CEMITÉRIO MUNICIPAL - AMPLIAÇÃO FASE 2 - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 2

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, situação n.º 2, no valor de 31.891,92€ (trinta e um mil oitocentos e noventa e um euros e noventa e dois cêntimos) elaborado em 30 de junho de 2016, referente à empreitada de “Cemitério Municipal – Ampliação Fase 2” adjudicada à firma Ecoedifica, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 19

5975/16 - PROC.º DE OBRAS N.º 15/2016 – JOÃO MARIA EMÍLIO VAZ – AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE MORADIA E ANEXO – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 15/2016, em nome de João Maria Emílio Vaz, referente à ampliação e alteração de moradia e anexo, na rua Luís Sommer, número 47 e 49, conforme projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu o seguinte parecer:

«O presente projeto de arquitetura refere-se a alterações com ampliação para reabilitação de uma moradia unifamiliar no local acima indicado.

A intervenção proposta na moradia, que se mantém de um só piso, preserva a cércea e cumeeira, mantendo a imagem com as suas características básicas no que respeita á fachada com a via pública. A ampliação, para o interior da parcela, compõe nova cobertura abrangente.

As alterações estendem-se aos anexos existentes pretendendo atualizar as construções em função dos atuais padrões de habitabilidade.

Verificam-se as condições de acessibilidade.

Na análise feita por estes serviços verifica-se que o projeto de arquitetura está em condições de merecer deferimento podendo ser solicitada a apresentação no prazo de 6 meses os projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura de acordo com o parecer dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20

6239/16 - P.º OBRAS 39/14 - MANUEL DA CRUZ ZACARIAS - REABILITAÇÃO DE MORADIA – APROVAÇÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 39/14, em nome de Manuel da Cruz Zacarias, referente a alteração para reabilitação de moradia unifamiliar, na rua D. Nuno Álvares Pereira, número 16.

- O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu o seguinte parecer:

«O presente projeto de arquitetura refere-se a alterações para reabilitação de uma moradia unifamiliar no local acima indicado.

As alterações, agora propostas, surgem na sequência de vistoria para obtenção de licença de utilização, onde se verificou que a configuração do terreno e consequente dimensão dos anexos não tinham correspondência ao projeto de arquitetura aprovado.

A operação urbanística já se encontra realizada tratando-se concretamente de uma alteração no sentido de correspondência gráfica para com a realidade do imóvel e parcela.

Na análise destes serviços, verifica-se que o projeto de arquitetura está em condições de merecer deferimento.

Não sendo necessária a apresentação de mais elementos além dos que constam no processo, poderá ser considerada a aprovação final.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o processo, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 21

5741/16 - P.º OBRAS 13/16 - SONAERP-RETAIL PROPERTIES, SA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO COMERCIAL – APROVAÇÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 13/16, em nome de Sonaerp – Retail Properties, SA, referente à construção de edifício comercial na Av. Dr. José Eduardo Vitor das Neves/Rua Afonso de Albuquerque, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar o processo de acordo com o parecer do Técnico Superior Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 13/07/2016.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, Isilda Aguincha, David Ribeiro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

- Votou contra o Vereador Sr. Carlos Matias, que apresentou a seguinte declaração de voto:

«Votei contra porque não concordo com a não entrega de áreas de cedência. Além disso, mantenho as opiniões que, a propósito deste assunto, expus na reunião deste executivo municipal ocorrida em 20 de junho último.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ANEXOS

MGD 3719/16

(Anexo 4.1)

Intervenção da Vereadora Sra. Isilda Aguincha:

«Não apresentando objeção à ratificação do despacho do sr. Presidente, relativamente ao presente requerimento de isenção do pagamento do stand da associação nas Festas de S. João e da Cidade do Entroncamento, entendo que o procedimento adotado para esta associação deve aplicar-se a todas as associações com o estatuto invocado no pedido (IPSS), pelo que proponho que se delibere a aplicação da mesma medida a todas as associações/coletividades que participaram no evento e que tenham estatuto de IPSS.

Peço igualmente que me seja transmitida informação de todas as associações objeto do mesmo tratamento, uma vez que todas devem ser objeto de igual procedimento.»

MGD 7474/16

(Anexo 9.1)

Intervenção da Vereadora Sra. Isilda Aguincha:

- A Vereadora Sra. Isilda Aguincha referiu ter dúvidas em relação à devolução dos livros preconizada pelo Governo, uma vez que é importante muitas vezes recuperar matérias de anos anteriores.

MGD 5905/16

(Anexo 15.1)

Intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias:

- O Vereador Sr. Carlos Matias sugeriu que, atendendo a que aquele espaço é extremamente quente, fosse estudada a hipótese de colocação de toldos.

(Anexo 15.2)

Intervenção do Vereador Sr. David Ribeiro:

- O Vereador Sr. David Ribeiro lamentou que a obra tenha sido mal concebida, com matérias de fraca qualidade e que se exija ao arrendatário, que ali criou postos de trabalho, a pagar obras do seu bolso.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Coordenadora Técnica na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica
